



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação em Engenharia de Software (CGESFT/ICTIN)
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855 - Bairro Jardim Mediterrâneo, - [@cidade_unidade@/MG](https://ufla.br), CEP 37950-000

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DOCENTE DE ENGENHARIA DE SOFTWARE DO DIA 20/12/2024

Às 10:01 do dia 20/12/2024, reuniu-se a Equipe Docente de Engenharia de Software, por videoconferência no endereço <https://meet.google.com/faf-gbvc-gss>, sob a presidência do professor Neumar Costa Malheiros, Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Software, e com a presença dos seguintes docentes: Bento Rafael Siqueira, Diego Saqui e Johnatan Alves de Oliveira. O presidente apresentou a pauta da reunião, como a seguir: 1) Apreciação da ata da reunião realizada em 13/12/2024; 2) Reformulação do curso de graduação em Engenharia de Software; 3) Definição de área e forma de contratação para as 2 vagas remanescentes na equipe; 4) Assuntos gerais. **1) Apreciação da ata da reunião realizada em 13/12/2024.** Após leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. **2) Reformulação do curso de graduação em Engenharia de Software.** O prof. Neumar informou que existem discussões na UFLA sobre o problema de pouca procura pelo curso de BICT e sobre necessidade de expansão de vagas no Campus Paraíso. Apresentou então que a Equipe Docente de Engenharia de Software foi convidada a apresentar propostas de reformulação do curso de Engenharia de Software ou até mesmo propostas de criação de novos cursos na área de Computação. Houve esclarecimentos e debate sobre alternativas de soluções para aumentar o número de ingressantes e sobre quais seriam as melhores alternativas para novos cursos na área de Computação. Após ampla discussão, houve consenso dos presentes de que o curso de Engenharia de Software deve ser mantido como está e que a equipe não deveria propor novos cursos até que haja um posicionamento do ICTIN em relação à manutenção ou não do BICT. Houve ainda uma decisão de encaminhamento de que o coordenador do curso de Engenharia de Software deverá consultar a Direção do ICTIN sobre o planejamento de desenvolvimento da Unidade e a possibilidade de cursos de graduação na modalidade tecnólogo. Devido ao longo tempo já decorrido da reunião, todos os presentes concordaram em postergar a discussão dos demais itens da pauta para uma futura reunião. Às 11:30, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, lavrou a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes à reunião de aprovação da mesma.



Documento assinado eletronicamente por **NEUMAR COSTA MALHEIROS**, **Coordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia de Software**, em 16/05/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA SOUZA RODRIGUES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/05/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SAQUI, Professor do Magistério Superior**, em 18/05/2025, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENTO RAFAEL SIQUEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 18/05/2025, às 23:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO APARECIDO DA SILVA BRAGA, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOHNATAN ALVES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2025, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0403868** e o código CRC **F8412FFA**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.027873/2024-89

SEI nº 0403868